

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## PROJETO DE LEI Nº 1.938, DE 2015

Institui a "Semana Nacional de Luta e Conscientização sobre a Depressão"

**Autor:** Deputado PAULO FOLETTTO

**Relator:** Deputado CHICO D'ANGELO

### I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise institui a “Semana Nacional de Luta e Conscientização sobre a Depressão”, que deve compreender o dia 10 de outubro, que é o Dia Mundial da Saúde Mental. Propõe que nessa semana ocorram debates e palestras com especialistas a respeito dos diversos aspectos da depressão, bem como a divulgação de políticas públicas existentes e de progressos alcançados no tratamento.

O Autor salienta que a depressão será a doença mais comum em 2030, sendo que atualmente acomete 450 milhões de pessoas no mundo. A depressão é um fator de risco para o suicídio e é responsável por um número expressivo de pedidos de afastamento do trabalho. Como o número de acometidos cresce em nosso país, acredita ser essencial o esclarecimento amplo a respeito da doença.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A proposição será analisada a seguir pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## II - VOTO DO RELATOR

Tem razão o ilustre Deputado ao apresentar o Projeto de Lei 1.938, de 2015. A depressão, sem dúvida nenhuma, constitui o mal do século XXI, como bem enfatizou. A dificuldade de diagnóstico e a falta de acesso aos serviços de saúde e à terapia fazem com que a doença atinja maior gravidade, e que os números de suicídios, especialmente entre jovens e idosos se torne estarrecedor.

A realização de atividades como as propostas faz com que o conhecimento seja compartilhado com a população e permite que pessoas acometidas ou seus familiares tenham mais instrumentos para lidar com o agravo.

Assinalamos ainda que foi realizada Reunião de Audiência Pública nesta Comissão para embasar a aprovação da iniciativa, quando foi enfatizada a magnitude da depressão no Brasil, com mais de onze milhões de casos estimados em 2015, e a grave repercussão da doença sobre a atividade econômica e sobre a qualidade de vida.

Dessa maneira, diante da importância do tema para a saúde dos brasileiros, além de tratar de medidas de fácil implementação, votamos pela aprovação do Projeto de Lei 1.938, de 2015.

Sala da Comissão, em        de        de 2017.

Deputado CHICO D'ANGELO  
Relator